

FICHA DE EMERGÊNCIA

BRA DISSOLVA+ - ADJUVANTE AGRÍCOLA

Aspecto: Líquido de odor característico. **INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA:** Incompatível com os produtos da classe 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6. Incompatível com substâncias auto-reagentes (Subclasse 4.1) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento a emergência: máscara com filtro combinado (filtro químico contravapores orgânicos e filtro mecânico classe P2), luvas resistentes a produtos químicos, óculos de segurança com proteção lateral, avental impermeável, macacão de mangas compridas com vazamento hidro-repelente, botas de borracha. O EPI do motorista e/ou equipagem está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo: A combustão deste produto pode produzir gases tóxicos e irritantes.

Saúde: A ingestão de grandes quantidades do produto pode ocasionar sintomas como náusea, vômito e diarreia. O contato com os olhos e a pele pode causar irritação e lesões graves, e pode resultar em queimaduras. A exposição por inalação pode causar irritação respiratória.

Meio Ambiente: A dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água. Densidade: 1,00 g/ml. Solubilidade: totalmente solúvel em água.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Como ação imediata de precaução, isole a área de vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Em caso de derrame estanque o escoamento utilizando materiais adequados, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone para a sua devolução e destinação final. **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. Precauções: Em caso de transbordo do produto, utilizar os EPIs adequados e proceder conforme descrito nesta ficha.

Fogo: Em caso de incêndio, use extintores espuma, areia, água pulverizadas, CO₂ ou pó químico. Ficar a favor do vento para evitar inalação. Resfriar as embalagens expostas.

Poluição: Evitar a contaminação dos cursos d'água caso seja usado água no combate ao incêndio, vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Avise a Defesa Civil: 199.

Envolvimento de pessoas: Em caso de ingestão, inalação e contato com a pele levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lave as partes do corpo atingidas com água. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, não aplicar respiração boca a boca. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância e no caso de ingestão lave a boca da vítima com água em abundância. Encaminhe ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Informações ao Médico: não há antídoto específico. Em caso de ingestão de uma grande quantidade do produto, procedimentos de lavagem gástrica e carvão ativado não poderão ser realizados. O tratamento é sintomático e deverá compreender medidas de suporte, correção de distúrbios hidroeletrólitos, metabólicos e assistência respiratória, se necessário. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

Observações: as instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR PARA:

- POLÍCIA MILITAR 190
- POLÍCIA RODoviARIA FEDERAL 191
- CORPO DE BOMBEIROS 193
- DEFESA CIVIL 199
- ORGÃO DE MEIO AMBIENTE ESTADUAL
- CENTROS DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES

ACRE – Instituto de Meio Ambiente - IMAC Fone: (68) 3224-5497 Fax: (68) 224-5694	ALAGOAS - Instituto de Meio Ambiente-IMA Fone: (82) 3315-1738 / 3315-1747 / 3315-2680 Fax: (82) 3315-1732	AMAPÁ - Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA Fone: (96) 3212-5301 / 3212-5380 Fax: (96) 3212-5303
AMAZONAS - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas Fone/Fax - (92) 3643-2335 / 3642-4330	BAHIA - Centro de Recursos Ambientais-CRA Fone: 0800 71 14 00 / (71) 3117 - 1200 Fax: (71) 3117-1315	CEARÁ - Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE Fone: (85) 3101-5520 / 3101-5580
DISTRITO FEDERAL - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Fone: (61) 3325-6868 / 3325-6861	ESPÍRITO SANTO – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA Fone: (27) 3136-3484 / 3136-3430 / 9979-1709	GOIÁS - Agência Ambiental de Goiás Fone: (62) 3265-1300 Fax: (62) 3201-6969
MARANHÃO – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA Fone: (98) 3218-8952 Fax: (98) 3235-7981	MATO GROSSO – SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente Fone: (65) 3613-7200	MATO GROSSO DO SUL – Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SUPREMA Fone: (67) 3318-5600 / 3318-5712 - Fax: (67) 3318-5632
MINAS GERAIS - Fundação Estadual de Meio Ambiente- FEAM Fone: (31) 3219-5627 / (31) 9822-3947 / 9825-3947	PARÁ - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA Fone: (91) 3184-3362 / 3184-3394 / 3184-3383	PARAÍBA - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Meio Ambiente – SECTMA Fone: (83) 3218 4371
PARANÁ - Instituto Ambiental do Paraná-IAP Fone: (41) 3213-3454 / 3333-6161	PERNAMBUCO – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH Fone: (81) 3182-8800 Fax: (81) 3441-6800	PIAUÍ - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR Fone: (86) 3216-2033 / 3216-2039 Fax: (86) 3216-2032
RIO DE JANEIRO – Secretaria de Estado do Ambiente - SEA Fone: (21) 2332-6138	RIO GRANDE DO NORTE - Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDEMA Fone: (84) 3232-2110 / 3232-2111 / 3232-1976	RIO GRANDE DO SUL - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Fone: (51) 3288-8100 / 9982-7840
RONDÔNIA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM Fone: (69) 3216-1084 - Fax: (69) 3216-1059	RORAIMA - Departamento Estadual de Meio Ambiente-DMA Fone: (95) 3623-8553 / 3623-2505	SANTA CATARINA - Fundação do Meio Ambiente-FATMA Fone: 0800 644 1523 / (48) 3216-1700 Fax: (48) 3216-1797
SÃO PAULO - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental- CETESB Fone: (11) 3133-3000 - Fax: (11) 3133-3402	SERGIPE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMA Fone: (79) 3179-7300 / 3179-7301 / 3179-7337	TOCANTINS - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente Fone: (63) 3218-1155 / 3218-1156

RENACIAT: Disque Intoxicação

Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica: **0800 722 6001**